



Instituto Superior Politécnico de Songo



Prof. Doutor António Cristo Pinto Madeira

**DIRECÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, ESTUDANTIS E
REGISTO**

EDITAL

MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
ANO LECTIVO 2024

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS) torna público que a matrícula e renovação de bolsa de estudos para estudantes internos para o ano lectivo 2024 decorre de **15 a 21 de Fevereiro de 2024**, compreendendo duas etapas.

1.1. PRÉ-MATRÍCULA

A Pré-Matrícula é um processo *ONLINE*, isto é, não requer a presença física do estudante ao ISPS, esta será realizada de 15 a 21 de Fevereiro e obedece os seguintes passos:

- **PERÍODO LABORAL**

1. Aceda o link: <https://sigpro.ispsongo.ac.mz/>,
2. Seleccione a opção **Pré-Matrícula**,
3. Seleccione o semestre e as disciplinas nas quais pretende inscrever-se,
4. Clique no botão **Inscrever-se nas disciplinas**,

5. Verifique a mensagem de confirmação da inscrição “Pré-Inscrição Efectuada com Sucesso”,
6. Descarregar o recibo de pré-inscrição das disciplinas.

- PERÍODO PÓS-LABORAL

Preencher os Boletins de matrícula e de inscrição nas cadeiras do 1.º semestre - descarregar no site <https://www.ispsongo.ac.mz/>.

1.2. MATRÍCULA

A matrícula consiste na validação da Pré-inscrição e é um processo presencial, isto é, requer a apresentação física do estudante munido dos documentos descritos no ponto 2 e realizar-se-á no Registo Académico do ISPS, das 08:00 às 15:00 horas.

A efectivação da matrícula é confirmada através de um comprovativo passado pelo Registo Académico do ISPS.

2. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

Para a renovação da matrícula os estudantes internos¹ deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do B.I ou do Passaporte ou do Dire;
- b) 1 (uma) cópia autenticada do certificado do ensino médio;
- c) Boletins de matrícula e de inscrição nas cadeiras do 1.º semestre, devidamente preenchidos - descarregar no site <https://www.ispsongo.ac.mz/>;
- d) Talão de depósito no valor correspondente às taxas descritas no ponto 3.

Os estudantes Estagiários² devem apresentar apenas o Boletim da Matrícula devidamente preenchido, 1 (uma) cópia autenticada do B.I ou do Passaporte ou do Dire, anexando o documento descrito na alínea c) do ponto 2.

¹ Estudantes Internos refere-se a todos os estudantes ingressados no ISPS nos anos anteriores a 2024.

² Estagiários refere-se aos estudantes que concluíram todas as cadeiras curriculares e encontra-se a espera ou a realizar o Estágio Profissional, incluindo os que esperam a realização de defesas dos seus Relatórios de Estágio Profissional.



3. TAXAS A PAGAR NO ACTO DA MATRÍCULA

TAXA	ESTUDANTES INTERNOS		
	1º a 4º Níveis		Estagiários
	Laboral	Pos-Laboral	
Matrícula	800	1.000,00	800
Propina (1ª prestação mensal)	1.920,00	3.500,00	--
Inscrição por disciplina ³	--	2400,00	--
Folhas de exercício (correspondente ao ano lectivo 2024)	300	300	--
Total	3.020,00	7.200,00	800

4. REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

- Recibo de inscrição - descarregar no site <https://sigpro.ispsongo.ac.mz/>,
- Declaração de notas,
- Requerimento dirigido ao Director Geral do ISPS - descarregar no site <https://www.ispsongo.ac.mz/>.

3.1. CONTA A DEPOSITAR

O valor referente a matrícula deverá ser depositado na seguinte conta:

- **Número da conta:** 1841 525 7100 01 – MZN;
- **Nome do banco:** BCI;
- **Titular da conta:** ISPS Receitas Próprias.

³ Valor correspondente a inscrição das disciplinas do primeiro semestre na razão de 400,00 meticais por disciplina.

3.2. VALOR A PAGAR PELOS ESTUDANTES BOLSEIROS

Os estudantes bolsheiros deverão efectuar o depósito do valor correspondente às despesas não cobertas pela respectiva bolsa, entre outras a Matrícula e as Folhas de exercícios.

4. PROPINA

4.1. PERIODO LABORAL

A taxa anual de propina aplicável no ISPS é de **19.200,00Mt (dezanove mil e duzentos meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **1.920,00Mt (mil e novecentos e vinte meticais)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga em **Fevereiro de 2024** e a última em **27 Dezembro de 2024**.

4.2. PERIODO PÓS-LABORAL

A taxa anual de propina aplicável para este período é de **35.000,00Mt (trinta e cinco mil meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **3.500,00Mt (três mil e quinhentos meticais)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga em **Fevereiro de 2024** e a última em **29 Dezembro de 2024**.

5. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 5.1. Aos estudantes internos que não renovarem a matrícula no período estabelecido, aplicar-se-ão as respectivas multas em conformidade com o n.º 6, do Artigo 9, do Regulamento Académico do ISPS;
- 5.2. A matrícula é validade mediante a apresentação do documento de identificação original ou através de uma procuração notarial;
- 5.3. Não será aceite a efectivação da matrícula de candidatos que não estejam munidos de documentos de identificação dentro do prazo de validade;
- 5.4. A não apresentação cumulativa dos documentos descritos no ponto 2 implica a não efectivação da matrícula e a consequente perda da vaga;



5.5. Não haverá devolução de valores depositados fora do prazo estabelecido por distração ou falta de consulta.

6. CONTACTOS

Para mais informações contactar o DRA do ISPS por uma das seguintes formas:

E-mail: dracademico@ispsongo.ac.mz ou celular 874859803.

Songo, 13 de Fevereiro de 2024

O Director



MSc. Ricardo Manuel

(Assistente Universitário)